



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 555 – SETEMBRO/2021
Portarias 64-69/2021
(CSHNB)**

Teresina, 1º de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa representante do curso de Pedagogia, no Conselho do CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Assembleia Ordinária do Curso de Pedagogia do CSHNB, de 7 de maio de 2021;
- o Memo Eletrônico Nº 34/2021-CPED/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o representante do Curso de Pedagogia, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro dispensado é o seguinte:

I – Gabriel Eidelwein Silveira;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 31 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa representante do curso de Pedagogia, no Conselho do CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Assembleia Ordinária do Curso de Pedagogia do CSHNB, de 7 de maio de 2021;
- o Memo Eletrônico Nº 34/2021-CPED/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a representante do Curso de Pedagogia, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é a seguinte:

I – Antônia Regina dos Santos Abreu Alves;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 31 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 66, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa representante do curso de
Administração, no Conselho do CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Vigésima Oitava Assembleia Geral de Professores do Curso de Administração do CSHNB, de 16 de fevereiro de 2021;
- o Memo Eletrônico Nº 42/2021-ADM/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a representante do Curso de Administração, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro dispensado é a seguinte:

I – Ivana Teresa da Rocha Martins Leal;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 31 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 67, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa representante do curso de Administração,
no Conselho do CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata da Vigésima Oitava Assembleia Geral de Professores do Curso de Administração do CSHNB, de 16 de fevereiro de 2021;
- o Memo Eletrônico Nº 42/2021-ADM/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o representante do Curso de Administração, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é o seguinte:

I – Gustavo Picanço Dias;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 31 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 68, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa representante do curso de Enfermagem,
no Conselho do CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a 47ª Ata da Assembleia Docente do Curso de Enfermagem do CSHNB, de 9 de julho de 2021;
- o Memo Eletrônico Nº 155/2021-CENF/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a representante do Curso de Administração, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro dispensado é a seguinte:

I – Ana Larissa Gomes Machado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 31 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa representante do curso de Enfermagem,
no Conselho do CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a 47ª Ata da Assembleia Docente do Curso de Enfermagem do CSHNB, de 9 de julho de 2021;
- o Memo Eletrônico Nº 155/2021-CENF/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a representante do Curso de Enfermagem, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é a seguinte:

I – Edina Araújo Rodrigues Oliveira;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 31 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -